



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1302

Página 2 de 44

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**  
*Autarquia Municipal criada através da Lei  
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial ao Sr. **FRANCISCO DE PAULO SANTIAGO**, servidor municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, matrícula nº 161868-1.

**Art. 2º** - Considerando decisão judicial proferida no processo nº 1000950-31.2023.8.26.0666, em trâmite na 2ª Vara Judicial do Foro de Artur Nogueira- SP, o cálculo do benefício será apurado pela integralidade da média das 80% maiores contribuições e com reajustes pelo INSS, uma vez que no presente caso não há paridade entre ativo/inativo.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 16/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 17 de setembro de 2024.

FABIO  
ADRIANO DE LIMA  
LIMA:056155  
76677

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**  
Superintendente Chefe